



FARMACOTERAPÊUTICA

ANO I Nº 01
set/out 1996.

BOLETIM INFORMATIVO DO CENTRO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS
CEBRIM
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CFF

EDITORIAL

O CEBRIM, do Conselho Federal de Farmácia, está empenhado na provisão de informações sobre medicamentos e assessoria na área farmacêutica. O Centro chega ao seu quinto ano de criação, gozando de muito crédito junto à comunidade farmacêutica e científica, de um modo geral, a quem busca atender através do repasse de informações.

Contando com vastas fontes referenciadas internacionalmente para embasar suas pesquisas e pareceres, as facilidades do acesso à Internet, além de uma equipe de três farmacêuticos e uma secretária alocados em uma área útil de 60 metros quadrados, o CEBRIM oferece um atendimento de primeira linha em temas de variada complexidade relacionados a medicamentos.

Em fase de ampliação de nossas atividades, passamos também a apoiar outros sete Centros de Informações sobre Medicamentos, instalados nos Estados do Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo. Estes Centros participam do Sistema Brasileiro de Informações sobre Medicamentos, projeto que visa à criação de novos CIMs por todo o Brasil, interligados através de um acordo de cooperação mútua e coordenado pelo CEBRIM, a fim de que as informações sobre medicamentos estejam disponíveis com um caráter técnico, objetivo e ético em todo o território nacional, para subsidiar profissionais da saúde e informar os usuários, contribuindo, desta forma, para a promoção do uso racional de medicamentos.

Dentro desta filosofia de assessorar tecnicamente os profissionais de saúde através da informação sobre medicamentos, estamos dando início a publicação do "FARMACOTERAPÊUTICA", que terá uma periodicidade bimensal.

INFORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA PARA UM SERVIÇO EFICIENTE

Ao solicitar os serviços do CEBRIM, é de suma importância fornecer os dados adequados em relação ao paciente, de tal forma que a resposta se adapte às necessidades e características particulares do mesmo.

Quando fizer a solicitação (por telefone, pessoalmente, fax, carta etc.) é necessário que você se identifique e nos forneça seu endereço e número de telefone, a fim de contactarmos com você, caso seja necessário.

Fornecemos abaixo alguns exemplos do tipo de informação que nos auxiliará a responder adequadamente sua pergunta:

1 - Reações adversas aos medicamentos

- Natureza da reação (erupção, agranulocitose, hipotensão etc.). Descreva seu início e severidade;
- Indique todos os medicamentos que o paciente recebeu (prescritos ou não), pelo menos no mês anterior à reação;
- História de reações similares;
- Estado físico geral do paciente, diagnóstico, funcionamento renal, funcionamento hepático etc.;
- Alergia conhecida.

2 - Posologia

- Diagnóstico e indicações para os quais o medicamento está prescrito;
- Idade, sexo, peso e altura;
- Característica da função hepática e renal do paciente (inclui os resultados pertinentes de laboratório);
- Outros medicamentos que o paciente está tomando.

EXPEDIENTE**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****Diretoria:**

Presidente: Arnaldo Zubioli
 Vice-Presidente: Garibaldi José de Carvalho Filho
 Secretário: Jaldo de Souza Santos
 Tesoureira: Kleanthi Lidia Haralampidou

Comissão de Tomada de Contas:

Artêmio Barbosa Corrêa, Maria da Aparecida Vianna,
 José Baptista de Rezende, Elber Barbosa Bezerra de Menezes, Lérica
 Maria dos Santos Vieira e Micheline Marie M. A. Meiners.

Plenário:**Conselheiros Regionais:**

Artêmio Barbosa Corrêa (AM/RR)
 Inalva Valadares Freitas (BA)
 Elber Barbosa Bezerra de Menezes (CE)
 Micheline Marie M. A. Meiners (DF)
 Magali Demoner Bermond (ES)
 Jaldo de Souza Santos (GO)
 Garibaldi José de Carvalho Filho (MA)
 José Aparecido Vidal (MG)
 Kleanthi Lidia Haralampidou (MS)
 Edson Chigueru Taki (MT)
 Salim Tuma Haber (PA/AP)
 Julio Cezar Gomes de Oliveira (PB)
 Luiz Torres Neto (PE)
 Ronaldo Costa (PI)
 Arnaldo Zubioli (PR)
 Míriam Ribeiro Leite Moura (RJ)
 Lenira da Silva Costa (RN)
 Lérica Maria dos Santos Vieira (RO/AC)
 Gustavo Baptista Éboli (RS)
 Carlos Roberto Merlin (SC)
 Maria da Aparecida Vianna (SE)
 Manoel Roberto da Cruz Santos (SP)
 José Baptista de Rezende (TO)

CEBRIM - Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos

Farmacêuticos: Carlos Cezar Flores Vidotti
 Emilia Vitória Silva
 Rogério Hoefler

Secretária: Valnides Ribeiro de Oliveira Vianna

Jornalista Responsável: Aloisio Brandão - RP: 1.390/07/85v/DF

FARMACOTERAPÊUTICA - Boletim Informativo do Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos - CEBRIM.

Conselho Federal de Farmácia - CFF.

SCRN 712/713 - Bloco G, Nº 30.

CEP 70.760-770 - Brasília - DF.

Tel.: (061) 349-6552 - Fax: (061) 349-6553 / 349-6455

e-mail: cff@cr-df.rnp.br.

3 - Identificação de Medicamentos Estrangeiros

- País de origem;
- Nome genérico e de marca;
- Uso;
- Forma farmacêutica (comprimido, injetável etc.);
- Qualquer informação presente no recipiente, tais como fabricante, composição etc.

4 - Interações Medicamentosas

- Todos os medicamentos que o paciente está recebendo (nome, posologia, função, indicação de cada medicamento);
- Diagnóstico primário e outras enfermidades;
- Sintomas da interação suspeitados.

Caso tenha alguma dúvida relacionada a medicamentos, entre em contato conosco:



Telefone: (061) 349-6552 R. 118



Fax: (061) 349-6553 / 349-6455



e-mail: cff@cr-df.rnp.br



SCRN 712/713 Bl. G Nº 30
 CEP 70.760-770 - Brasília-DF

INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTO

Abaixo, os quadros 1 - "Funções de um CIM" e 2 - "Vantagens de uma rede de CIM" ilustram as atividades de um CIM e do Sistema Brasileiro de Informações sobre Medicamentos.

QUADRO 1 - FUNÇÕES DE UM CIM

- Responder perguntas
- Revisão do uso de medicamentos
- Publicações - boletins, alertas, colunas em jornais
- Educação - estágio, cursos sobre temas específicos da farmacoterapia
- Atividades da comissão de Farmácia & Terapêutica
 - a. Avaliação de medicamentos e política de uso dos medicamentos
 - b. Desenvolvimento e manutenção de um formulário
- Atividades de pesquisa sobre medicamentos - estudos de utilização de medicamentos, padrões de prescrição em diferentes níveis do sistema de saúde.
- Coordenação de programas de notificação de Reações Adversas a Medicamentos - RAM
- Informação Toxicológica

QUADRO 2 - VANTAGENS DE UMA REDE DE CIM

- Compartilhar recursos de informação
- Intercambiar informação
- Intercambiar experiências para a solução de problemas comuns.
- Apoiar a solução de problemas ou casos difíceis
- Facilitar o desenvolvimento conjunto de produtos informativos
- Intercambiar e consolidar estatísticas identificando tendências em demanda de informação.
- Promover o desenvolvimento de projetos colaborativos de investigação

ESTATÍSTICA

Abaixo, através dos quadros 3 - "Número de consultas", 4 - "Solicitantes" e 5 - "Natureza da solicitação", ilustramos o público solicitante e a natureza das informações solicitadas no primeiro semestre de 1996.

QUADRO 3 - NÚMERO DE CONSULTAS

Respondidas	61
Pendentes	00
Total	61

QUADRO 4 - SOLICITANTES (%)

Farmacêutico	67,5
Médico	8,1
Paciente	2,7
Outros	21,6

QUADRO 5 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO (%)

Reações adversas	13,6
Interações medicamentosas	13,6
Identificação	15,8
Farmacologia	12,2
Posologia	11,5
Farmacocinética	6,5
Outros	26,6

CIMs PARTICIPANTES DO SISTEMA BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS**Centro Brasileiro de Informações sobre medicamentos - CEBRIM**

Conselho Federal de Farmácia
SCRN 712/13 Bloco "G" n° 30
70.760-770 - Brasília-DF
Fone: (061) 349-6552 R. 118
Fax: (061) 349-6553 / 349-6455
E-mail: cff@cr-df.rnp.br
Coordenador: Carlos C. F. Vidotti

Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos - Sobravime.

Rua Sete de Abril, 404 Conjunto 73
01.044-000 São Paulo - SP
Tel/Fax: (011) 258-4241
E-mail: sobravim@eu.ansp.br
Coordenadora: Cilene Aikawa da Silveira

Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Medicamentos - GPUIM CIM/UFC

Departamento de Farmácia - UFC
Cx. Postal 3212
60.430 Fortaleza CE
Telefax: (085) 243-9276
Coordenadora: Helena Lutésia

Centro de Estudos de Medicamentos CEMED

Faculdade de Farmácia - UFMG
Av. Olegário Maciel, 2360 Santo Agostinho
30.180-112 Belo Horizonte MG
Fone: (031) 291-0466 Telefax: (031) 337-9076
Coordenadora: Djenane Ramalho

Centro de Informações de Medicamentos CIM/CRF/PR

Rua Marechal Deodoro, 252 - 3° andar
80.010-010 - Curitiba/PR
Fone: (041) 223-3214
Fax: (041) 223-3281
Coordenadora: Mara Rubia Keller Sartori

Centro de Informações de Medicamentos CIM/CRF/MS

Rua Rodolfo José Pinho, 66 - Jardim São Bento
Campo Grande - MS
79.004-690 - Cx. Postal: 531
Fone: (067) 383-4592 / 4699
Fax: (067) 721-261
Coordenador: Carlos Nunes

Centro de Informações de Medicamentos de SC CIMeSC - FAQFAR / UNIVALI

Rua Uruguai - 458
88.302-202 - Itajaí - SC
Fone/Fax: (047) 344-7600
Fone: 344-7630
Coordenador: Ilton Oscar Willrich

Centro Regional de Informação de Medicamentos - Crim/UFRJ

Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Rua Rocha Pita, 124 - fundos - Cachambi
20.780-240 - Rio de Janeiro - RJ
Fone/Fax: (021) 581-9533
Coordenadora: Márcia Maria Barros dos Passos

MEDICAMENTOS E GRAVIDEZ

Cerca de 2,5% das anomalias congênitas são atribuídas a fármacos administrados à mulher durante a gravidez. Por razões éticas não se realizam ensaios clínicos em gestantes, apenas se dispõe de estudos retrospectivos, havendo maior experiência com os fármacos mais antigos.

O efeito potencial dos medicamentos sobre o feto e o neonato varia com a idade gestacional:

- Até o 17º dia (fecundação e implantação) pode produzir aborto espontâneo.
- Até o final do primeiro trimestre (organogênese), os medicamentos podem causar malformações maiores ou teratogênese.
- Durante o 2º e 3º trimestre (período fetal), pode haver retardo no crescimento intrauterino, malformações menores e complicações no parto.

O FDA (Food and Drug Administration) classifica os medicamentos em 5 categorias de acordo com os riscos que podem causar ao feto, incluindo teratogenicidade. Abaixo segue-se a classificação:

Categoria A: Estudos controlados em humanos não tem demonstrado risco 1º trimestre de gravidez e a possibilidade de mal-formações congênitas parece remota.

Categoria B: Estudos em animais não têm demonstrado risco para o feto, mas não há estudos controlados em mulheres grávidas ou os estudos em animais mostram efeitos adversos não confirmados em estudos com mulheres no primeiro trimestre de gravidez (não havendo risco evidente nos trimestres seguintes)



Categoria C: Estudos em animais têm demonstrado efeitos teratogênicos, mas não se tem estudos controlados em humanos. O seu uso só se aplica quando o benefício da terapêutica compensa os riscos potenciais que o medicamento pode causar ao feto.

Categoria D: Há evidências de risco ao feto em humanos, mas o uso do medicamento em determinadas circunstâncias pode justificar o risco.

Categoria X: Estudos em animais e humanos mostram claras evidências de teratogenicidade. O benefício da terapêutica não justifica o risco. Esses medicamentos não devem ser utilizados em mulheres que desejam engravidar.

A tabela abaixo mostra uma relação dos fármacos mais frequentemente utilizados na prática clínica, classificados segundo as categorias do FDA.

FÁRMACO	CATEGORIA TERAPÊUTICA	FATOR DE RISCO	NOTA
aciclovir	antiviral	C	
ácido acetil salicílico	analgésico/antipirético	C	
ácido valpróico	anticonvulsivante	D	
alopurinol	inibidor da xantina oxidase, antigotoso	C	
alprazolam	benzodiazepínico sedativo	D	
amicacina	antibacteriano aminoglicosídeo	C	
amilorida	diurético poupador de K	B	
aminofilina	espasmolítico vasodilatador	C	
amiodarona	antiarrítmico	C	
amitriptilina	antidepressivo	D	
amoxicilina	antibacteriano	B	
ampicilina	antibacteriano penicilínico	B	
anfotericina B	antimicrobiano antifúngico	B	
betametasona	corticosteróide	C	
bleomicina	antineoplásico	D	
bromocriptina	derivados de Ergot	C	
buclizina	antihistamínico, anti-emético	C	
bussulfano	antineoplásico	D	
calcitonina	hormônio regulador do cálcio	B	
captopril	antihipertensivo IECA	D	
carbamazepina	anticonvulsivante	C	
cefalosporinas	antibacterianos	B	
cetoconazol	antifúngico	C	
ciclosporina	agente imunossupressor	C	
cimetidina	antagonista H ₂	B	
cinarizina	antihistamínico	C	
ciprofloxacina	antibacteriano quinolônico	C	
citarabina	antineoplásico	D	
clindamicina	antibacteriano	B	
clonidina	antidepressivo	C	
cloranfenicol	antibacteriano	C	
clorazepato	sedativo	D	
cloreto de potássio	eletrólito	A	
cloroquina	antimalárico	C	
clorpromazina	tranquilizante	C	
clorpropamida	hipoglicemiante oral	D	3
clotrimazol	antifúngico	B	
codeína	antitussígeno/analgésico/sedativo	C	1
cumarínicos	anticoagulantes	D	4
deslanosídeo	glicosídeo cardíaco	C	
desmopressina	hormônio pituitário sintético	B	
dexametasona	corticóide	C	
diazepam	sedativo	D	
diazóxido	anti-hipertensivo	C	
dietilestilbestrol	hormônio estrogênico	X	
digitálicos	glicosídeos cardíacos	C	
diltiazem	bloqueador de canais de cálcio	C	
doxiciclina	antibacteriano	D	
doxorrubicina	antineoplásico	D	
droperidol	tranquilizante/antiemético	C	
enalapril	anti-hipertensivo	D	

FÁRMACO	CATEGORIA TERAPÊUTICA	FATOR DE RISCO	NOTA
eritromicina	antibacteriano	B	
espironolactona	diurético	D	
estreptomina	antibacteriano	D	
estradiol	hormônio estrogênico	X	
estrógenos conjugados	hormônio estrogênico	X	
etambutol	agente antituberculoso	B	
fenfluramina	estimulante central/anorexígeno	C	
fenilefrina	simpatomimético	C	
fenitoína	anticonvulsivante	D	
fenobarbital	anticonvulsivante/sedativo	D	
fitomenadiona	vitamina/antídoto	D	
fluconazol	antifúngico	C	
fluoxetina	antidepressivo	B	
flurazepam	hipnótico	X	
furazolidona	antibacteriano	C	
furosemida	diurético	C	
gentamicina	antibacteriano	C	
griseofulvina	antifúngico	C	
haloperidol	tranquilizante	C	
hidroclorotiazida	diurético	D	
ibuprofeno	antiinflamatório não esteroide	B	5
imipramina	antidepressivo	D	
insulina	antidiabético	B	
isotretinoína	vitamina	X	
lanatosídeo C	glicosídeo cardíaco	C	
lítio	tranquilizante	D	
lorazepam	sedativo	D	
mebendazol	anti-helmíntico	C	
medroxiprogesterona	hormônio progestagênico	D	
midazolam	sedativo	D	
paracetamol	analgésico/antipirético	B	
penicilinas	antibacteriano	B	
pentamidina	antiprotozoário	C	
piridoxina	vitamina	A	6
piroxicam	antiinflamatório não esteróide	B	5
prednisolona	corticosteróide	B	
propofol	hipnótico	B	
propranolol	simpatolítico	C	
quinina	antimalárico	D	5
ranitidina	antagonista H2	B	
talidomida	imunossupressor (edema nodoso lepromatoso; afta recorrente)	X	
teofilina	espasmolítico/vasodilatador	C	
tetraciclina	antibacteriano	D	
tiabendazol	anti-helmíntico	C	
tiamina	vitamina	A	6
tretinoína	vitamina	B	
trimetoprima	antibacteriano	C	
vacina anti-rábica	vacina	C	
vacina BCG	vacina	C	
vacina contra febre amar.	vacina	D	
vacina contra hepatite B	vacina	C	
vacina contra meningite	vacina	C	
vacina contra rubéola	vacina	X	7
vacina pneumococos poliv.	vacina	C	
vancomicina	antibacteriano	C	

FÁRMACO	CATEGORIA TERAPÊUTICA	FATOR DE RISCO	NOTA
verapamil	bloqueador canais de cálcio	C	
vitamina A	vitamina	A	8
vitamina B12	vitamina	A	6
vitamina C	vitamina	A	6
vitamina D	vitamina	A	9
vitamina E	vitamina	A	6
warfarina	anticoagulante	D	
zidovudina	antiviral	C	

NOTAS:

- 1 - Considerar Fator de Risco D quando usado por período prolongado ou em altas doses.
- 2 - Fator de Risco D se dose normal da substância for utilizada no 3º trimestre.
- 3 - Fator de Risco C (Pfizer, 1993)
- 4 - Fator de Risco X (Du Pont Farmaceutica, 1993).
- 5 - Fator de Risco D se usada no 3º trimestre ou próximo ao parto.
- 6 - Fator de Risco C se usado em dose maior que a estabelecida pela RDA (Recommended dietary allowances)
- 7 - Fator de Risco D se injetado intra-amnioticamente.
- 8 - Fator de Risco X se usado em dose maior que a recomendada pela RDA (Recommended dietary allowances).
- 9 - Fator de Risco D se usado em dose maior que a recomendada pela RDA (Recommended dietary allowances).
- 10 - Recommended Dietary Allowances = Dieta Auxiliar Recomendada.

RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE O USO DE MEDICAMENTOS NA GRAVIDEZ

- Deve-se levar em conta que nenhum medicamento está isento de riscos, independentemente da via de administração.

- Antes de administrar qualquer medicamento a mulher grávida, é necessário analisar a relação risco/ benefício, levando em consideração que o não tratamento de determinadas enfermidades pode ser tanto ou mais perigoso para o feto que o medicamento em questão.

- Sempre é conveniente eleger os medicamentos com maior experiência clínica disponível, evitando-se, sempre que possível, os fármacos mais recentes.

- Deve-se evitar os medicamentos associados, preferindo-se as monodrogas.

- Deve-se prescrever a menor dose eficaz do medicamento e por um prazo tanto menor quanto possível, ajustando-se a dose em algumas ocasiões, devido as alterações dos parâmetros farmacocinéticos que se produzem na gravidez.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 - BRIGGS GG, FREEMAN RK, YAFFE SJ, Drugs in Pregnancy, 4ª ed., 1994.

2 - ORDÓNEZ SA, BARRIOS BA et al, Fármacos y Embarazo, Boletín Farmacoterapêutico, Hospital Universitario 12 de Octubre, Madrid, Espanha, 1996, 36.

ANTICOCEPCIONAIS X ANTIBACTERIANOS

Anticoncepcionais são medicamentos que contêm hormônios sintéticos e que provocam alterações do ciclo reprodutivo da mulher, levando à contraceção. Os principais contraceptivos são à base de estrógeno-progestágeno ou só progestágeno.

Os anticoncepcionais sofrem metabolismo de primeira passagem. O principal metabólito é ativo, porém, está conjugado com sulfato. Quando passa pelo ciclo enterohepático, as bactérias do trato gastrointestinal hidrolisam esse conjugado, liberando a parte ativa, que é reabsorvida e exerce o efeito contraceptivo. Este processo pode ser reduzido, quando se usa um antibiótico oral (p. ex. ampicilina, cloranfenicol, neomicina, nitrofurantoína, penicilina V, sulfonamidas e tetraciclina) que altera a flora bacteriana, prejudicando a hidrólise do conjugado.

Oriente as pacientes que usam anticoncepcionais e que precisam utilizar algum antimicrobiano oral sobre esta interação. O procedimento correto não é descontinuar o uso do anticoncepcional, mas, sim empregar outro método contraceptivo complementar (tabela, preservativo etc.).

Pode ocorrer, ainda, sangramento vaginal, quando se usa essas duas drogas. Mesmo sendo normal neste caso, se persistir, oriente a paciente a procurar um médico.

Tal interação é importante não somente por provocar uma gravidez indesejada, mas, também, pela ação teratogênica apresentada pelo hormônio anticoncepcional (categoria X segundo FDA).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - AHFS - Drug Information, 1996, p. 2259.
- 2 - CCIS - Micromedex Inc., vol. 87(Drug Evaluation), versão eletrônica, 1996.
- 3 - ZANINI AC, OGA S, Guia de Medicamentos, 1995.

